



PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA LIMA

LEI Nº 2025, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre a concessão de Auxílios,
contribuições e ou Subvenções Sociais

O povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais,
aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam concedidas, no exercício de 2008, os seguintes auxílios,
contribuições e ou subvenções sociais:

Incentivo ao Vila Nova Atlético Clube..... R\$ 670.000,00

Incentivo às atividades Assistenciais, Educativas
e Comunitárias.....R\$ 2.800.000,00

Associação Comunitária Santa Rita

Associação dos Moradores do bairro N.Sra. de Fátima

Associação Comunitária do bairro Cristais

Associação Comunitária dos Amigos do bairro Mingu

Associação dos Moradores do bairro Alto do Gaia

Associação Comunitária do bairro Alvorada e Parque Santo Antônio

Associação Comunitária Santa Cruz

Associação Comunitária do bairro Vila São Luiz

Associação dos Amigos do bairro Vila Padre Valeriano

Associação Comunitária do bairro José de Almeida

Associação dos Moradores do bairro Vila Operária

Associação Comunitária de Honório Bicalho

Associação Comunitária dos Moradores do bairro Jardim Canadá

Fundação de Assistência ao Excepcional Ana Nascimento de Souza

Fórum Permanente do Idoso

Núcleo Educacional e Cultura Biaggi Ltda

Conselho Central N.Sra. do Pilar

União Municipal Estudantes Secundários Nova Lima

Casa Lar Bom Retiro

Lions Clube de Nova Lima

Associação Comunitária do bairro Mina D'água

Associação do bairro Cariocas

Associação dos bairros Retiro e Olaria

Associação Comunitária do bairro Nova Suíça

Associação Casa Rosal

Associação do Vale do Sol

Associação de Moradores do bairro Bom Retiro

Associação Comunitária Campo do Pires

Associação dos Catadores de papel e Materiais Recicláveis de Nova Lima



PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA LIMA

Instituto Kairós

13º Grupo de Escoteiros Expedicionário Assunção de Nova Lima

Associação Comunitária do bairro Vale da Esperança

Associação Comunitária Parque Aurilândia

Conselho da Comunidade Patronato

Pró-Reis – Projeto de Reintegração Social

Associação Comunitária bairro Rosário

Associação Comunitária bairro Bela Vista

Associação Comunitária Chácara dos Cristais

Associação Comunitária Miguelão / Morro do Chapéu

Associação Comunitária São Sebastião das águas Claras

Associação Comunitária Jardim de Petrópolis

Associação Comunitária Bosque Jambreiro

Associação Comunitária bairro Ipê

Associação Comunitária Vila Passos

Associação Comunitária bairros Banqueta do Bananal, Vista Alegre e Boa Vista

Comunidade Cristã Evangélica Nova Lima

Associação Batista de Assistência à Comunidade

Associação Comunitária Morro Velho – Colméia

Associação Comunitária Unidos do bairro Cascalho

Associação Comunitária Bela Fama

Instituto de Cidadania e Competência – ICICOM

Associação dos Aposentados e Pensionistas do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Extração de Ouro e Metais Preciosos e de Outras categorias de Nova Lima e Região

Projeto Oficial Criança

Núcleo de Valorização à Vida

Ong Verdenovo Rio das Velhas

Associação Evangélica de Ensino e Assistência

Creche Comunitária São Judas Tadeu

Lar dos Idosos Nossa senhora de Lourdes – SSVF

Creche Menino Jesus

Creche Lar da Esperança

NAT'S – Núcleo de Atendimento ao Toxicômano

APAC – Associação de Proteção e Assistência ao Condenado

Associação Ébano – Movimento de Consciência Negra de Nova Lima

Associação Comunitária Amigos do Bairro Matadouro

ONG – Novos Tempos

Associação dos Servidores Públicos Municipais

AREMPNE - Associação Mista de Portadores de Necessidades Especiais

Contribuição ao Hospital Nossa Senhora de Lourdes.....R\$ 5.120.000,00

Contribuição a Entidades de Assessoria e Pesquisa.....R\$ 95.000,00

Manutenção de Convênio de Assist. Médica.....R\$ 620.000,00

Incentivo às atividades Culturais.....R\$ 83.000,00

Grêmio Recreativo JAV SHOW

Sociedade Cultural Coral do Jambreiro

Incentivo às atividades Esportivas.....R\$ 424.000,00

Liga Municipal de Desportos



PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA LIMA

Manutenção Serv. Assist. Funcionalismo

e à População R\$ 63.000,00

Manutenção do Programa Vida Nova..... R\$ 1.600.000,00

Manutenção do Centro de Referência de

Assistência Social- CRAS.....R\$ 50.000,00

Incentivo ao teatro e artes regionais.....R\$ 20.000,00

Associação dos Artesãos Artes da Terra

Art. 2º - As entidades sob tutela desta Lei, deverão requerer as contribuições e ou subvenções sociais, provando suas atividades de prestação de serviços de assistência médica, social, cultural e educacional, sem o que não lhes serão deferidos os pedidos.

Art. 3º - Fica o Sr. Chefe do Executivo Municipal, autorizado a suplementar orçamentariamente, por excesso de Receita, as verbas constantes na presente Lei, até o limite de 100% (cem por cento).

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2008.

Nova Lima, 20 de Dezembro de 2007.


Carlos Roberto Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL

/am